

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade descrever a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos necessários para a adoção de solução capaz de atender à necessidade abaixo especificada.

Busca-se, por meio deste documento, analisar de forma detalhada a demanda apresentada, bem como identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, em estrita observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o crescimento do Município e, conseqüentemente, o aumento da realização de festas e eventos, verifica-se que as estruturas necessárias à operacionalização dessas atividades vêm demandando quantidade crescente de itens, bem como maior grau de profissionalismo na prestação dos serviços.

Nesse contexto, a contratação do objeto deste estudo mostra-se indispensável para atender às seguintes demandas:

- Realização de eventos em locais públicos com grande fluxo de pessoas;
- Realização de eventos de natureza cultural, esportiva, de lazer, turística, social, entre outras;
- Atendimento ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia;
- Atendimento às demandas da sociedade civil organizada, formalizadas por meio da plataforma 1Doc.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O detalhamento técnico dos itens a serem licitados encontra-se descrito no Termo de Referência.

Para o adequado atendimento às demandas de montagem e desmontagem das estruturas, conforme previsto no TR, será necessário que a empresa contratada atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Realizar contato prévio com a equipe da Secretaria Municipal solicitante;
- Disponibilizar equipe uniformizada e devidamente equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Designar responsável técnico pela execução dos serviços;
- Efetuar a instalação dos equipamentos em conformidade com as normas de segurança vigentes;

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para montagem e desmontagem das estruturas.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda foram realizados por meio de consultas a editais e Termos de Referência com objetos similares, disponíveis no Portal Nacional de Compras.

Para aprimorar a descrição do objeto e a definição das necessidades de contratação, utilizou-se também o conhecimento técnico (*know-how*) de empresas que já prestaram serviços à Prefeitura da Estância de Atibaia.

Outras informações relevantes decorrentes desse levantamento encontram-se contempladas nos itens 4 e 5 deste estudo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

a) Contratação Direta:

Embora utilizada em ocasiões específicas, quando inexistente Ata de Registro de Preços vigente, essa modalidade não se mostra a mais adequada, uma vez que restringe a utilização dos itens a eventos ou períodos determinados. Ademais, os quantitativos necessários ultrapassariam o limite legal previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

b) Aquisição dos Itens:

Considerando a expertise técnica necessária para a execução dos serviços, o atendimento às legislações vigentes, bem como a inviabilidade de o Município armazenar, transportar, montar e desmontar as estruturas, conclui-se que a aquisição direta dos itens não se apresenta como solução viável.

c) Ata de Registro de Preços:

Entende-se que esta é a solução mais adequada, uma vez que permite atender às demandas de diversas Secretarias Municipais, proporcionando maior conveniência, celeridade nas solicitações, facilidade no controle de saldos e melhor gestão da relação com os fornecedores.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas têm como base a Ata de Registro de Preços nº 1107/2024, conforme descrito a seguir:

- Palco 10 x 8: 6 diárias;
- Palco 12 x 10: 5 diárias;
- Palco 16 x 14: 9 diárias;
- Grade de proteção tipo barricada: 350 metros.

Considerando que o calendário anual de eventos do Município apresenta poucas variações, entende-se que os quantitativos estimados permanecem adequados.

Como memória de cálculo, apresentam-se abaixo os eventos que usualmente demandam cada item:

1 – Palco 10 x 8

- Festa da Padroeira – Bairro da Cachoeira: 3 diárias;
- Japan Fest: 2 diárias;
- Carnaval na Praça da Matriz: 4 diárias.

2 – Palco 12 x 10

- FMX na Roça: 5 diárias.

3 – Palco 16 x 14

- Aniversário da Cidade: média de 3 a 5 diárias.

4 – Grade tipo Barricada

- FERA: 40 metros por dia;
- Aniversário da Cidade: 40 metros por dia.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

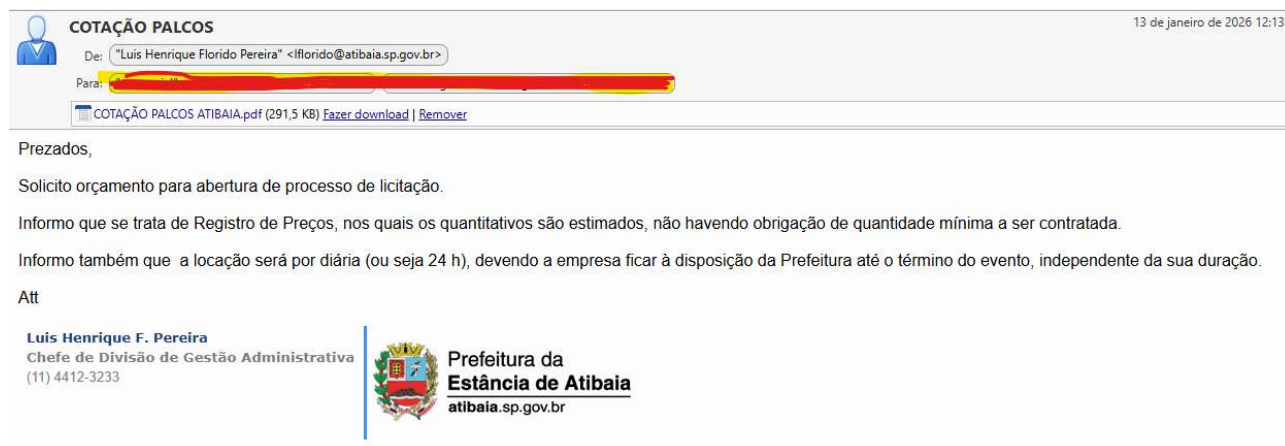
ITEM	Ata de RP nº 1107/2024	Ref. Lote Fracassado	Ref. 1	Ref. 2	Ref. 3	Ref. 4	Ref. 5	MÉDIA
1 - Palco Metálico 10 x 8	R\$ 5.000,00	R\$ 5.166,67	R\$ 17.280,00	R\$ 19.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.816,00
2 - Palco Metálico 12 x 10	R\$ 5.300,00	R\$ 5.660,00	R\$ 22.080,00	R\$ 21.120,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 20.440,00
3 - Palco Metálico 16 x 14	R\$ 9.250,00	R\$ 10.750,00	R\$ 47.880,00	R\$ 33.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 40.320,00	R\$ 37.440,00
4 - Grade Tipo Barricada de Proteção	R\$ 36,65	R\$ 39,21	R\$ 260,00	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 144,20
OBS	Ofício 11.279/2024	Processo Eletrônico Nº 55.259/2025 - Pregão Eletrônico Nº 224/2025	Cotações atualizadas					

A estimativa de preços foi elaborada com base na Ata de Registro de Preços nº 1107/2024, referências de lote fracassado, bem como em cotações atualizadas obtidas junto a empresas do segmento de eventos, conforme detalhamento apresentado no quadro comparativo.

Ressalta-se que, no âmbito do Processo Eletrônico nº 55.259/2025 – Pregão Eletrônico nº 224/2025, observou-se que, apesar dos valores de referência serem ligeiramente superiores aos da Ata anterior, o lote resultou fracassado, evidenciando que os preços praticados já não estavam em consonância com o mercado.

Destaca-se, ainda, que todas as cotações foram fornecidas por empresas do setor que comprovadamente possuem os itens em seu acervo para locação, conferindo maior confiabilidade aos valores estimados.

Salienta-se também que, para fins de orçamento, foi informado às empresas que os quantitativos são estimados, não havendo obrigatoriedade de contratação mínima, conforme abaixo:



7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens objeto deste estudo, licitados a pedido da Secretaria de Cultura, foram organizados em lotes no Sistema de Registro de Preços.

Considerando que a utilização das Atas de Registro de Preços envolve diversos procedimentos administrativos, tais como solicitação de fornecimento, empenho, envio de ofício ao fornecedor e tramitação de notas fiscais, entende-se que a contratação por lotes contribui para a racionalização do trabalho administrativo.

Além disso, o parcelamento em lotes tem como objetivos:

1. Ampliar a competitividade de preços, uma vez que os licitantes tendem a oferecer valores mais vantajosos ao atenderem integralmente os itens do lote;
2. Facilitar o gerenciamento das Atas, otimizando os procedimentos administrativos envolvidos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na contratação dos itens pretendidos neste estudo.

9 – ALINHAMENTO COM O PAC

O objeto a ser licitado encontra-se previsto no PCA-M – Plano de Contratações Anual Municipal – 2026, conforme:

“Página 179 – Sequência 133 do Plano Anual de Contratações, publicado na Imprensa Oficial, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025, nº 2909 – Ano XXIX – Caderno B.”

SEQ.	Código do Serviço	Nome	Unidade Orçamentária	Quantidade	Preço	Total	Prioridade	Justificativa da Prioridade	Justificativa da Contratação	É TIC?	É Serviço de Engenharia	É Bens ou Serviços Externos?
127	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Média		Visando promover exposições culturais ao longo do ano nos espaços geridos pela Secretaria de Cultura.	Não	Não	Não
128	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	12	2.500.000,00	2.500.000,00	Alta	Contratação de artistas, produtores e similares pessoas jurídicas.	Visando atender ao Calendário de Eventos.	Não	Não	Não
129	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e luz e estrutura metálica de alumínio box truss, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
130	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de grade de proteção metálica, mesas e cadeiras para eventos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
131	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de ata de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
132	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de arquibancadas, camarim, em pátio e tapume de fechamento metálico para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
133	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de pirâmides, geradores e palcos em atendimento a eventos desta prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
134	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Alta	Abertura de ata de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e bombeiro civil para eventos com entregas parceladas pelo período de 12 meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
135	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	-	-	Baixa	Abertura de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de painéis de led em atendimento a eventos desta prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.	Visando atender ao Calendário de Eventos e demandas de outras secretarias municipais.	Não	Não	Não
136	101	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	1.000.000,00	1.000.000,00	Baixa	Ediais e projetos culturais.	Visando utilizar recursos do Fundo Municipal de Cultura de forma a fomentar o setor no Município, através de editais e projetos.	Não	Não	Não
137	0	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	16.000 – Secretaria de Cultura	1	40.000,00	40.000,00	Média	Transporte urbano e rodoviário.	Visando fornecer transporte para atividades culturais de grupos como as Gorgadas e a Fanfarras Municipais.	Não	Não	Não

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme exposto, os resultados pretendidos visam à otimização dos recursos orçamentários, à maior eficiência na elaboração das solicitações e ao pleno atendimento das demandas do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Adicionalmente, busca-se fomentar as atividades culturais, sociais e econômicas do Município por meio da realização de eventos ao longo do ano.

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 - nº 2909 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar nº 760, de 29 de setembro de 2017 | www.tatiba.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Imprensa Oficial | Eletrônica da Estrutura da Prefeitura

Assinado por 4 pessoas: LUIS HENRIQUE FLORIDO PEREIRA, SAMUEL QUINTO FEITOSA, WILLIAN OLIVEIRA CRUZ e LARISSA BEATRIZ DA SILVA SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/C8E7-412F-A28D-909A> e informe o código C8E7-412F-A28D-909A



11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas para a formalização da contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Será de responsabilidade da empresa detentora da Ata observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas regulamentadoras pertinentes, ficando sujeita às fiscalizações realizadas pelo Município.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços é a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, maximizando a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Atibaia, 19 de Janeiro de 2026.

Larissa Beatriz da Silva Santos
Diretora do Departamento de Eventos

Luis Henrique Flório Pereira
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Willian Oliveira Cruz
Chefe de Divisão de Infraestrutura de Eventos

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8E7-412F-A28D-909A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS HENRIQUE FLORIDO PEREIRA (CPF 371.XXX.XXX-18) em 19/01/2026 11:32:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL QUINTO FEITOSA (CPF 717.XXX.XXX-15) em 19/01/2026 11:33:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAN OLIVEIRA CRUZ (CPF 394.XXX.XXX-16) em 19/01/2026 11:59:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LARISSA BEATRIZ DA SILVA SANTOS (CPF 482.XXX.XXX-70) em 19/01/2026 14:00:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C8E7-412F-A28D-909A>